



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 16 de maio de 2025.

De: Comissão de Finanças e Orçamento

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2241/2025

Proposição: Parecer da Comissão nº 253/2025

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Ementa: Processo de Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 88/2025, que dispõe que nos contratos com a Administração Pública as empresas serão obrigadas a ter política de abono de falta nos casos dos cuidados para os/as empregados/as.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Designar Relator

Ação Realizada: Relator(a) Nomeado(a)

Descrição:

Nomeio Daniele Cristine Galdino Siqueira como Relatora da Propositura, conforme Art. 137, § 4º, do Regimento Interno.

Próxima Fase: Encaminhar Proposição

Tramitado por: Bruno Henrique Da Silva

Vereador

Assinado por: Bruno Henrique Da Silva

Vereador

